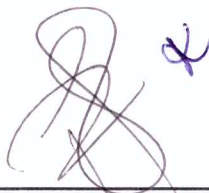



2. REGULARIDADE FISCAL

2.1 INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)



09/03/2021


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.665.141/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/1970
NOME EMPRESARIAL SETEP CONSTRUÇOES S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETEP CONSTRUÇOES S.A		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MARTINHAGO	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****
CEP 88.810-500	BAIRRO/DISTRITO MINA DO MATO	MUNICÍPIO CRICIUMA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@setep.com.br	
TELEFONE (48) 2102-5100/ (48) 2102-5120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **09:53:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SETEP CONSTRUCOES S.A CNPJ: 83665141000150

Aviso

Existem débitos à vencer na presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

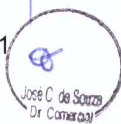
Código de Controle

CWHOGDO5TKVDBXY2

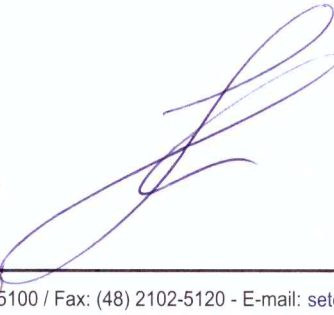
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 29 de Março de 2021

Rua Domênico Sónego, 542 - Santa Bárbara
Criciúma (SC) - CEP: 88804050 - Fone: 4834310200



2.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A
FAZENDA ESTADUAL





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SETEP CONSTRUCOES S.A**
CNPJ/CPF: **83.665.141/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140027586062**
Data de emissão: **03/03/2021 13:25:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

R

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

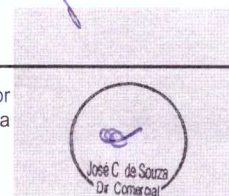
[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/03/2021 08:15:29

[Circular stamp]
José C. de Souza
Dir. Comercial

2.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A
FAZENDA FEDERAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



2.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.665.141/0001-50

Razão Social: SETEP CONSTRUÇÕES SA

Endereço: RUA RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 258 / MINA DO MATO /
CRICIUMA / SC / 88810-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021

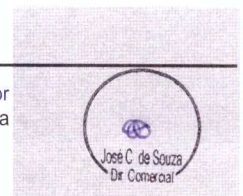
Certificação Número: 2021041105334878322225

Informação obtida em 12/04/2021 07:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS -
CNDT

[Handwritten signatures in blue ink]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETEP CONSTRUCOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.665.141/0001-50

Certidão n°: 29044765/2020

Expedição: 11/11/2020, às 08:01:35

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETEP CONSTRUCOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.665.141/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

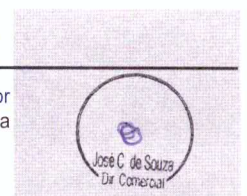
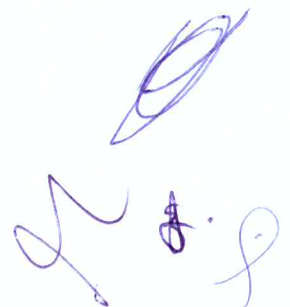
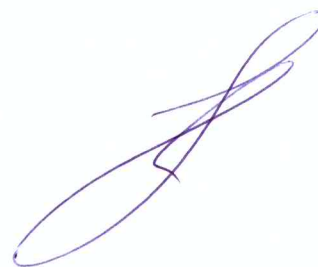
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

Jose C. de Souza
Dr. Comercial

2.7 CERTIDÃO CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/04/2021 07:16:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SETEP CONSTRUCOES S.A**
 CNPJ: **83.665.141/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** ✓
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas** ✓
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

